



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 126866645 Série C, emitido em 31/12/2025

20260120u13347016000117

Número da Nota
127488634

Data e Hora de Emissão
02/01/2026 20:45:37

Código de Verificação
N4IL-A9FH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**

Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

FACEBOOK

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**

CPF/CNPJ: **534.671.084-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AVE BOA VIAGEM 2501, APARTAMENTO - BOA VIAGEM - CEP: 51030-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **-**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Dezembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 2621,86

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 799,23

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 462879035108014

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.493,38

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Código do Serviço 02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)	
0,00	19.493,38	2,90%	565,30	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 3.421,09 (17,55%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 126866645 Série C, emitido em 31/12/2025; (3) NFS-e quitada em 09/01/2026;